



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº. 004/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2023, para atender Construção de Escola, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal suplementar no Orçamento Programa LOA/2023, aprovado pela Lei nº 1.319/2022, bem como, incluir na LDO/2023, sancionada pela Lei Municipal nº 1.332/2022, o valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), na seguinte funcional programática:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
04.04.12.361.0011.1.121.4490.51.00	1.5.00.1001.000	760.000,00
TOTAL		760.000,00

Fonte Recursos: 1.5.00.1001.000 – Rec. de Impostos e Transf. de recursos vinculados a Educação

Meta Financeira: R\$ 760.000,00

Meta Física: Construção de unidade escolar – Escola Municipal Rural Guilherme de Almeida, localizada na Comunidade Colina Azul s/n Gleba Arumã Apiacás MT, com área total de a ser construída de 568,61m².

Art. 2º. O Crédito Suplementar será realizado por anulação parcial de dotações, e atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e será deduzido na seguinte funcional programática:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO	VALOR
04.01.12.361.0010.1.004.4490.51.00.00.00 (92)	20.000,00
04.01.12.361.0010.1.004.4490.51.0.000.00 (93)	20.000,00
04.01.12.361.0010.1060.4490.51.00.00.00 (99)	40.000,00
04.02.12.361.0006.1.010.4490.52.00.00.00 (129)	40.000,00
04.02.12.361.0006.2.010.3390.30.00.00.00 (137)	100.000,00
04.02.12.361.0006.2.010.3390.33.00.00.00 (138)	100.000,00
04.01.12.361.0006.2.014.3390.30.00.00.00 (107)	200.000,00
04.01.12.361.0006.2.014.3390.39.00.00.00 (110)	100.000,00
04.01.12.365.0010.1.046.3390.39.00.00.00 (096)	20.000,00
04.01.12.365.0010.1.046.4490.51.00.00.00 (097)	15.000,00

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

04.01.12.365.0010.1.046.4490.52.00.00.00 (098)	25.000,00
04.06.13.392.0012.1.112.4490.51.00.0.000 (183)	80.000,00
SOMA	760.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 18 de janeiro de 2023.


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 004/2023.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o presente Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **SÚMULA**: “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2023, para atender Construção de Escola, e dá outras providências.”

O referido Projeto de Lei tem por finalidade suplementar o orçamento em curso com valores capazes de atender a construção da Escola Municipal Rural Guilherme de Almeida, localizada na Comunidade Colina Azul s/n Gleba Arumã Apiacás MT e com área total de a ser construída de 568,61m².

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento. Atualmente a Educação do município de Apiacás possui um quantitativo de 1.250 estudantes, distribuídos em 05 Escolas Municipais, e esta demanda vem aumentando rapidamente, portanto, ocorre a necessidade de ampliação, adequação, paisagismo e construção da Escola Municipal Rural Guilherme de Almeida. A existência da demanda e da utilização de formas inadequadas do espaço, justificam a necessidade desta construção.

Outro fator preponderante é o crescente número de moradores nesta comunidade e em volta da mesma, aumentando assim a demanda por vagas. Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta na Educação Infantil, dos Anos iniciais e Finais para poder responder à crescente procura nos últimos anos destas modalidades de ensino.

Portanto, a construção desta escola, bem como a sua adequação, ampliação, paisagismo e reforma, se faz necessário uma vez que a demanda da região tem aumentado, fazendo com que estas crianças precisem migrar para unidades de ensino distantes de suas residências, ocasionando por muitas vezes o abandono escolar. Considerando que, particularmente em nossa cidade, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município,

✕



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

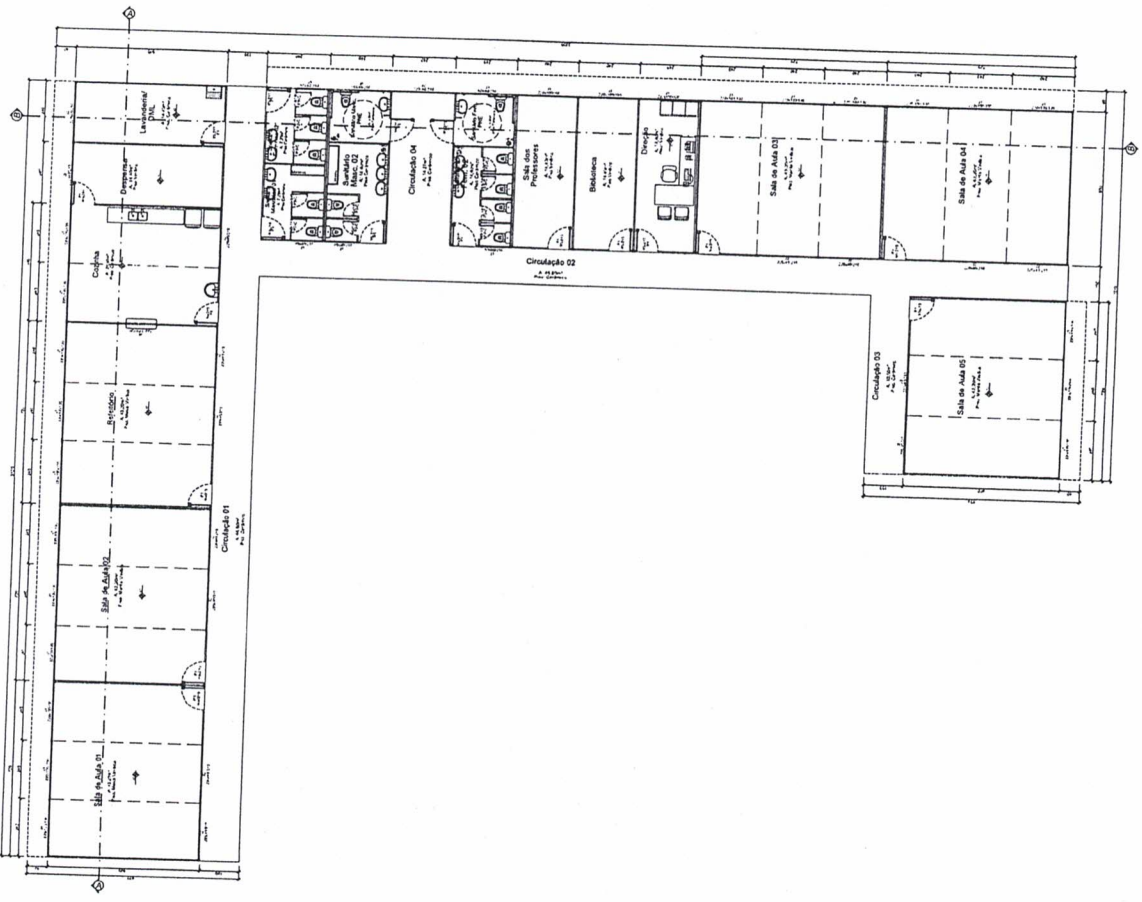
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

e se faz necessário a referida obra, respeitando todas as determinações legais e normas existentes.

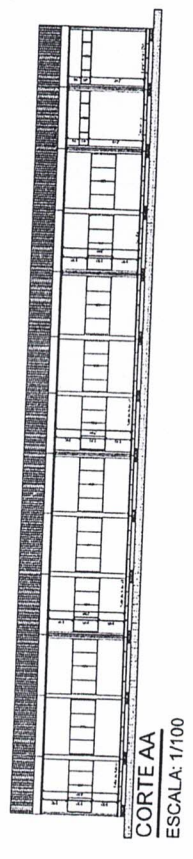
Ademais, nos colocamos a disposição para atender eventuais esclarecimentos.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 18 de janeiro de 2023.

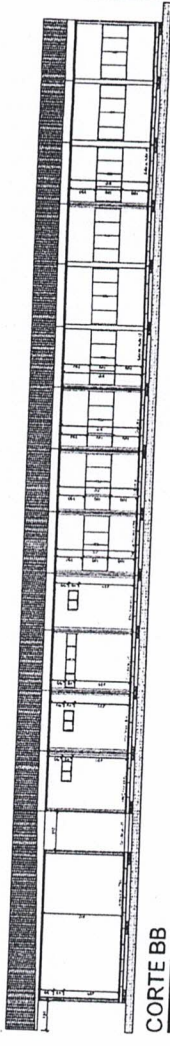

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



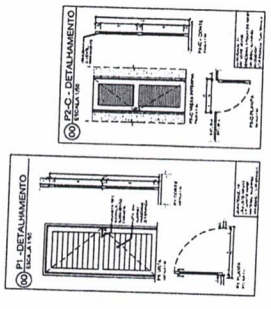
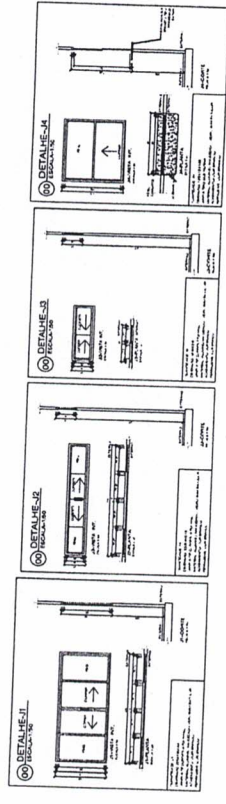
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100



CORTE AA
ESCALA: 1/100



CORTE BB
ESCALA: 1/100



OBSERVAÇÕES:
Reservados todos os direitos. É proibida a reprodução sem autorização expressa do autor.

PROJETO ARQUITETÔNICO
Planta Baixa, Corte AA e BB e Detalhamento de Esquadrias

PROJETO:
Educação Consciente em Construção Modular
ENDEREÇO:
PROPRIETÁRIO:
FORMATO:
A1

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA: Junho 2022
FOLHA: 01/07